



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL

# **Boletim de Serviço**

**Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966**

**JUNHO**

**2020**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

---

**DIVULGUE-SE**

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Equipe Gestora:**

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Hozana Lira da Costa
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	André Atanásio Maranhão Almeida
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Karina Soares Farias do Nascimento Cunha
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Helltonn Winicius Patrício Maciel
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 26/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 16 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018- Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **VICTORIA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº. 2221829, Professora Ens. Básico Tecn. e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Representante do Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) e do Núcleo de Línguas, Culturas e Estudos Linguísticos (NuCLI), no âmbito do Campus Esperança;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 16/06/2020 08:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102043

Código de Autenticação: 6799a19f08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 27/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018- Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 59/2016 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.999.366/0001-77:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Fiscal Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102639

Código de Autenticação: 11259e9429





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 28/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018- Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2017 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 12.039.966/0001-11:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Titular
Állysson Albuquerque Andrade	2334176	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando \*modulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem e borracharia e modulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do IFPB – Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102641

Código de Autenticação: 5a8a468af3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 29/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018- Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2018 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa SEGUROS SURA S/A, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Helltonn Winicius Patrício Maciel	1932274	Fiscal Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de seguro coletivo contra acidentes pessoais, sem franquia, para estagiários.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102644

Código de Autenticação: 1ccfd51b8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 30/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018 - Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 07/2018 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa ALLAIN DELON DO O BARRETO - ME, CNPJ n.º 09.467.268/0001-02:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento 24 HORAS de alarmes e Sistema CFTV, acesso remoto, manutenção corretiva e/ou preventiva por parte da empresa, para aumentar a segurança no Campus Esperança - IFPB.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102650

Código de Autenticação: 58dc429232







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 31/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 08/2018 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.917.540/0001-58:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Fiscal Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, consoante a Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades do Instituto Federal da Paraíba – IFPB - Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102651

Código de Autenticação: c9ab99ad53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 32/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2019 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ n.º 17.310.402/0001-95:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Gestor do Contrato
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo Substituto
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada, em TURNO DE 12X36, DIURNO E NOTURNO, de SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, nas dependências do IFPB - Campus Esperança.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 102654

**Código de Autenticação:** e21be8dda5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 33/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04/2019 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ n.º 17.310.402/0001-95:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Gestor do Contrato
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Administrativo Titular
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo Substituto
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada, em TURNO DE 12X36, NOTURNO, de SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, nas dependências do IFPB - Campus Esperança..

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 102657

**Código de Autenticação:** 882c3b240b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 34/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018- Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05/2019 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa MS EVENTOS EIRELI, CNPJ n.º 23.684.531/0001-46:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942	Fiscal Titular
Karina Soares Farias do Nascimento Cunha	2190811	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização e acompanhamento dos eventos do IFPB – Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102659

Código de Autenticação: 69a0d6c952





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 35/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa CONFIR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME, CNPJ n.º 23.317.408/0001-97:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Gestor do Contrato
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Administrativo Titular
Fábio Evangelista Soares	1963280	Fiscal Administrativo Substituto
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Técnico Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, em regime de empreitada por preço global, em caráter emergencial, para assegurar a continuidade e readequação de demanda dos serviços de higienização e limpeza do IFPB Campus Esperança.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valnyr Vasconcelos Lira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 102660

**Código de Autenticação:** 963aeb38ed







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 36/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018 - Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa PAULO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR ME, CNPJ n.º 13.278.193/0001-99:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Titular
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet para o IFPB – Campus Esperança, com velocidade de download de 100 Mbps e velocidade de upload de 50 Mbps.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102662

Código de Autenticação: 1bbdd9bb34





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 37/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018 - Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 03/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa Maq-larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 40938508/0001-50:

Nome do Servidor	Matricula	Função
Luana Camilla Cordeiro Braz	2389127	Fiscal Titular
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Outsourcing* de Impressão, Digitalização e Cópia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Esperança.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnir Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102664

Código de Autenticação: 6d8a899092





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 38/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 19 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018 - Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04/2020 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Esperança e a empresa New Tec Climatização e Serviços Eireli, CNPJ n.º 05.201.042/0001-04:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276	Fiscal Titular
Alan Kleydson Rocha Diniz	2276027	Fiscal Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar), incluindo o fornecimento de peças e acessórios.

Art. 3º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Valnyr Vasconcelos Lira

Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 19/06/2020 06:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102665

Código de Autenticação: 2ae310f2e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 39/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 26 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Campus Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **Anne Karine de Queiroz Alves, Andre Atanasio Maranhão Almeida, Bruno Allison Araujo, Fábio Evangelista Soares, Helltonn Winicius Patricio Maciel, Hugo Feitosa de Figueiredo, João Paulo França, Josias Silvano de Barros e Karina Soares Farias do Nascimento Cunha**, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela construção das diretrizes de Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito do Campus Esperança;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência até 31/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 26/06/2020 15:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103898

**Código de Autenticação:** edf7d4ec79





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 40/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **Ivã Barbosa Luciano**, Matrícula SIAPE 2312612, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela **Direção Geral do Campus Esperança**, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**VALNYR VASCONCELOS LIRA**  
*Diretor Geral - Campus Esperança*

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES, em 29/06/2020 18:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104296

Código de Autenticação: abd8e612aa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO GERAL  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**  
**CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000